

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.969/00

“NOMEIA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor **ADILSON PASSOS** dn cargo de Agente de Apoio, Padrão CC-3, constante do Anexo I da Lei Municipal n.º 005/93, de 18 (dezoito) de Março de 1993, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. (primeiro) de dezembro de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete, desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.